


A REFLEXÃO ÉTICA NA INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL DEVE SER UMA COISA VIVA

João Paz

LE@D, Universidade Aberta, Portugal

joao.paz@uab.pt

 0000-0003-4061-1415

A função que a ética ocupa numa investigação científica, nomeadamente para o investigador que está a planear e depois escrever os resultados da sua investigação, é, na maior parte das vezes, uma função menor. Exceto nos casos em que se levantam de modo evidente questões éticas, resume-se a um procedimento *pro forma*, que passa pela obtenção de aprovação de uma Comissão de Ética e uma nota de passagem no corpo do trabalho. Pode mesmo se rum empecilho para a sua investigação que tem contornar para obter os resultados que almeja. Ora, nada está mais errado do que esta ideia feita. Por um lado, o conjunto de ações que configuram uma investigação científica são, tal como as outras, igualmente ações humanas, logo sujeitas a incidência do campo da ética. Por outro, porque, tratando-se de um campo profissional, estão sob a jurisdição de uma deontologia profissional. Por isso, é necessário um constante esforço para lembrar a importância desta dimensão da investigação, e continuar a investigar e debater nesta área, para apoiar procedimentos eticamente fundamentados por parte dos investigadores científicos, em especial no campo da educação. É este um dos objetivos do conjunto de contributos trazido por este livro.

Como proceder à tomada de decisões de modo eticamente informado, refletido e consequente numa atividade de investigação científica em ciências da educação? Existe um conjunto de documentos de regulação formal ético-deontológica, como a Carta Ética da Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação, ou as Cartas Éticas específicas dos diversos Centros de Investigação, assim como documentos internacionais, como a propostas de linhas de orientação ética para a investigação na Internet, da *Association of Internet Researchers* (AoIR) ou o código de conduta europeu para a integridade da investigação, da *All European Academies* (ALLEA), referidos pelos autores deste livro. No entanto, como refere Baptista (2018), “a existência de um documento de regulação ético-deontológica constitui condição necessária, mas não suficiente, para a qualificação e credibilização das práticas de investigação (...)” (p. 64) O conhecimento de normas formais não resolve todas as questões éticas, nem exige o investigador de um processo de tomada de decisão, dado que as anteriores não são suficientes para a dedução das boas decisões, dependentes de contextos e práticas variadas e em constante mutação com o surgimento de novos campos de investigação e, tecnologias, digitais. Vai nesse sentido a afirmação, apresentada no capítulo 2, de Markham & Buchanan (2015) “(...) it is important that ethical decision making remain active and case-based, rather than passive acceptance of or adherence to existing norms and parameters of regulatory bodies” (p. 611); assim como a defesa de uma perspetiva de flexibilidade das orientações, em oposição a códigos fixos, porque a tecnologia e o modo como a usamos estão em constante mudança, por parte da AoIR (Franzke et al., 2020), referida no capítulo 3. E que permita que, usando as palavras dos autores do capítulo 4, o bom uso das normas formais permita que não se caia, nem numa ética das boas intenções, nem num utilitarismo desregrado.

Para isso o investigador deve ser um ator ético de plenos poderes, o que exige “cultivar o conhecimento ético dos investigadores.” (Baptista, 2018, p. 64) Dado que a “remissão para um quadro de referência não esgota o âmbito de exigência ética, apelando para aptidões de juízo prudencial” (Baptista, 2018, p. 60), uma sabedoria prática que permita a "articulação racional entre princípios, valores e normas, feita em situação," (Baptista, 2018, p. 60). Nesse sentido, tem de ser coadjuvado, tanto pelos seus pares como pelas Comissões de Ética, cuja função deve ser de apoio à reflexão e promoção da autonomia da decisão dos investigadores e não apenas de emissão de cauções de boa prática ética. Como refere Baptista (2018) " as funções de regulação [das Comissões de Ética] são, na verdade, indissociáveis das funções de promoção, numa perspetiva de desenvolvimento das competências de reflexão, deliberação e decisão dos próprios investigadores." (p. 60) É algo que perfilhamos na Comissão de Ética do LE@D, onde, não raras vezes, foram discutidos com os investigadores os desafios éticos específicos da sua investigação, para além da emissão de pareceres de boa prática ética. Ou seja, dada a insuficiência, por si só, dos códigos de ética, a reflexão ética na investigação em educação, neste caso digital, deve ser uma coisa viva, partilhada entre atores e enriquecida pela reflexão e investigação sobre os novos desafios trazidos por novas tecnologias e circunstâncias. É isso que se propõe este volume que recolhe contributos variados, que passamos a apresentar. Nele encontram igualmente um conjunto de Referências Bibliográficas que ajudam a fundamentar e apoiar o processo de tomada de decisões éticas em futuras investigações na área.

No capítulo 1, *Ética nas comunidades de investigação*, Maria Prazeres Casanova e Ana Paula Rocha abordam algumas das questões éticas que se levantam no âmbito da investigação em equipa, em comunidades de investigação. Começam por recensear os princípios éticos que devem nortear a investigação científica, seguindo-se a referência a algumas boas práticas, em diversos contextos de investigação, que deles decorrem. Sendo o princípio da integridade basilar, analisam a seguir alguns exemplos da sua violação na relação entre vários tipos de atores, nomeadamente a má conduta e o caso especial do plágio, identificando as suas várias modalidades, nem sempre reconhecidas como tais pelos intervenientes. O capítulo termina enunciando alguns desafios práticos, éticos e intelectuais, nomeadamente os que podem decorrer da competição entre membros das comunidades, ou centros, de investigação, decorrente da necessidade de publicar resultados da investigação ou alguns dos dilemas da ciência aberta, em termos da redefinição do conceito de autoria, e consequente eventual limitação do acesso a recursos de apoio para a investigação.

No capítulo 2, *Desafios éticos na investigação online*, Alda Pereira aborda os problemas éticos que se colocam atualmente ao investigador em Ciências Sociais, nomeadamente em Educação, quando recorre a tecnologias digitais para a recolha de dados ou quando o foco de investigação se situa em contextos digitais. Depois de uma nota introdutória, onde sublinha como o campo de pesquisa tem sido alargado, nomeadamente na educação, que decorre cada vez mais de modo ubíquo, e a introdução de novas tecnologias se traduz na emergência de novos problemas éticos, autora começa por apresentar alguns dos princípios éticos da investigação em Ciências Sociais e Humanas. Estes assentam no respeito pelos sujeitos investigados e a maximização dos benefícios e a minimização dos riscos, de que decorrem as eventuais necessidades de anonimato e confidencialidade, consubstanciando-se numa deontologia da investigação. O tópico seguinte explora de modo detalhado os requisitos associados à necessidade de consentimento informado e esclarecido por parte dos sujeitos investigados, tendo em especial atenção os casos dos sujeitos com alguma incapacidade ou vulneráveis, com as crianças e adolescentes. Aborda seguidamente a complexidade da investigação *online*, e os procedimentos éticos a seguir nas suas várias modalidades, tratando as dificuldades específicas, e problematidade, da obtenção do consentimento informado e esclarecido e do anonimato e

confidencialidade, recenseando várias possibilidades e propondo procedimentos ajustados a elas, de um modo especialmente rico e abrangente. O capítulo encerra com a problemática da partilha de dados decorrente da emergência do movimento da Ciência Aberta.

O capítulo 3, *Media sociais e ciências da educação: desafios e caminhos éticos para a investigação*, de Lidia Marôpo, Bárbara Janiques de Carvalho e Brenda Guedes, incide sobre os desafios éticos que se apresentam nos estudos dos media sociais e propõe meios para garantir a proteção dos participantes nesses estudos. Depois de uma introdução em que se apresentam os media sociais e os tipos principais de investigação sobre eles, são abordados contexto, práticas e metodologias da investigação sobre os media sociais na perspetiva das ciências da educação. Estes apresentam vantagens para os investigadores, levaram à introdução de novas ferramentas metodológicas, ou a sua reutilização neste novo contexto (como a análise de redes sociais, análise do discurso mediado por computador e etnografia virtual), mas provocaram também novos desafios éticos. Entre estes estão a problematidade da distinção entre público e privado, o consentimento informado, a liberdade de escolha, os riscos para os participantes da investigação, os tópicos sensíveis e a vulnerabilidade de determinados grupos ou participantes. Seguidamente, abordam estes desafios, enquadrados pelo facto não haver um consenso sobre os procedimentos éticos a serem adotados pelos investigadores neste campo, balizados pelos pólos dos fundamentalistas éticos e dos positivistas dos *big data*. As autoras sistematizam as dificuldades e procuram apontar caminhos para que a tomada de decisões éticas dos investigadores nos seus estudos sobre os media sociais. Tendo como pano de fundo as orientações da *Association of Internet Researchers*, abordam as questões da fronteira entre o público e o privado, do consentimento informado, do anonimato e do risco para os participantes. O capítulo termina propondo um conjunto de recomendações para a investigação com os media sociais, devendo ter em especial consideração a legislação do país onde é realizado o estudo, os termos de uso das plataformas estudadas direcionados a utilizadores e a terceiros e as orientações éticas da instituição do investigador, da área científica do estudo e da entidade financiadora do mesmo.

Por fim, o capítulo 4, *Pistas para uma investigação ética apoiada por tecnologias emergentes*, de Cecília Tomás e António Teixeira, aborda as novas e importantes questões legais e éticas associadas às tecnologias emergentes que permitem processos de captura, preservação e utilização de dados em larga escala. Após uma introdução em que se apresenta um exemplo da resposta sobre o tema do capítulo apresentada pelo ChatGPT (que tem estado no centro das atenções neste fim de 2022, início de 2023), demonstrando a atual capacidade destas tecnologias, os autores procedem ao recenseamento dos 2 principais campos de investigação sobre análise de dados em larga escala (*Big Data*): a mineração de dados educacionais (*educational data mining*) e analítica da aprendizagem (*learning analytics*). A apresentação destes dois campos é, desde logo, acompanhada pela identificação de alguns dos desafios éticos a eles associados, como os aspetos relativos à privacidade dos estudantes e a relação de poder que a posse dos dados altera. No âmbito dos aspetos tecnológicos, são igualmente caracterizados a Inteligência Artificial, com especial ênfase na aprendizagem pela máquina (*machine learning*) e os *Big Data*, e extração de padrões nestes dados, condição para a implementação dos anteriores. Apresentado a dimensão tecnológica das tecnologias emergentes em causa, os autores fazem o levantamento de um conjunto de questões éticas que se levantam ao investigador: as ligadas à conduta do investigador e ao processo investigativo e as ligadas aos dados e ao seu tratamento (ética dos dados), subdividindo-se esta última em questões relativas à dimensão social, ou individual, da comunidade educativa, e em questões relativas à segurança institucional da análise dos dados. Para além de questões recorrentes, que adquirem aqui novos contornos, como a da manutenção da privacidade, são igualmente

tratadas questões específicas associadas ao uso destas tecnologias, que decorrem da perfilagem ou da automatização de procedimentos e de decisões. O capítulo termina fornecendo contributos para a criação de declarações de princípios ou orientações a partir das respostas institucionais ou legais, para, utilizando as palavras dos autores, "manter dentro de trâmites éticos e legais o grande tsunami que se aproxima".

Para além destes contributos, é disponibilizada em apêndice a tradução para português de *Internet Research: Ethical Guidelines 3.0*, da Association of Internet Researchers, que gentilmente consentiu na sua tradução para este volume. Este conjunto de Orientações para a Ética da Investigação na Internet aborda alguns dos desafios das novas realidades tecnológicas, mas em continuidade de perspectiva com o desenvolvido nas versões 1.0 e 2.0. Face a diversos referenciais éticos possíveis, os autores preconizam uma abordagem ética definida, orientada para o processo e baseada num pluralismo ético. Referência que consta na maior parte das reflexões éticas sobre investigação online, tal como acontece nos capítulos deste volume, a sua leitura é essencial, não só para membros de Comissões de Ética, como para qualquer investigador, na perspectiva que defendem (assim como nós) de que qualquer investigador deve incorporar a reflexão ética no processo metodológico de investigação.

Referências Bibliográficas

- Franzke, A., S., Bechmann, A., Zimmer, M., Ess, C. & the Association of Internet Researchers (2020). *Internet Research: Ethical Guidelines 3.0*. <https://aoir.org/reports/ethics3.pdf>
- Baptista, I. (2018). Ética e Investigação em Ciências da Educação: A Carta Ética da Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação. In P. V.-B. Tavares, H. Osswald, & J. C. Garcia (Coord.). *Ética, Investigação e Vida Universitária*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Markham, A.N. & Buchanan, E.A. (2015). Internet Research: Ethical Concerns. In James D. Wright (editor-in-chief), *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences*, 2nd edition, Vol 12, pp. 606–613, Elsevier.